REQUERIMENTO Nº 68-2017
Data: 06 de março de 2017

Ementa: apresenta justificativa do Vereador Valdir Port por não poder participar da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal, a ser realizada em 13 de março de 2017, em razão de compromissos assumidos ainda no decorrer de 2016.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para o Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis, visando o devido trâmite e arquivamento, tendo em vista que o Vereador que abaixo subscreve não poderá participar da próxima sessão ordinária (6ª Sessão), marcada para acontecer em 13 de março de 2017.

A ausência é decorrente de compromissos assumidos ainda no decorrer do ano de 2016, estando, portanto, ausente do Município na referida data. Desta forma, é preciso que ocorra o desconto nos vencimentos, proporcional à respectiva ausência.

Sendo assim, e considerando que é dever de qualquer homem público prestar contas à sociedade, este Vereador apresenta a devida justificativa, ficando no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte deste Plenário.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de março de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/03/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário